



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 10/2021

Revoga a gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 016/2021.
SÚMULA: Revoga gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé Estado do Paraná suas atribuições legais promulga a seguinte: no uso das RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica revogada a Resolução 002/2021 que restabeleceu a gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, conforme requerimento. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, emde a Resolução 002/2021. Plenário Vereador Antonio Fiminação Souza, aos doze dias do mês de maio de 2.021. ROSA MAA DE BeSbiza - Presidente-da'camara PUBLICADO NO JORNAL N NROESTE EDIÇÃO LEDES PÁGINA 55 DATA 16/05/2021 SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA 2 te aresta qa JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito ' Prefeitura Municipal de Santa Fé | EMP Pesar Aiaa ra? | Em | ara De Registro DE 8 É Momo So Comteao adarespeca B. Quamidado adeccnção: - Dotação orçamentária mc vata 6 À Corema Nota dered ane 1 Csrda cs 08 da Ca Nr E e anp ac is MR caso çãocon va tda glCo de Dela do Conus no oa Sa lado ouquado qucutom ieeócaou mudosocar o à qua edesta ou Poe Sereniam qvetor, contorme o artigo 18 do retendo diploma taça! UMA DO PAGAMENTO: Operator residu em ntissda earo rata da competente reta da, anão hajanar humagendênos SE À Gespese com acseesação cosreá à cota a Delação Orçamentária vigent na ápocs da amado danatade em gerna. DEDOS 1090100 16.2808 33.00 32.00.00 - 08.00310.303 0018.2808 33.90 30.00.00 CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES: Quamo aoreajuste dos preços imoistados, será acozado o seguino eescedimorto, aterados cuextintos, bem Soc amuperveriância decepeuições E) caçawncluida da empresa cm preços registros ou consrcados pets majaração dos encargos. m cuunco-seà Fewvebdade daixortâna 0amsmo enemies 8" Fica expressamenhe previsto que, damesmalame.poder haver aredução do valor piraei coreratado Cano a Administração vertique acociação.parasato, dos preços de mercado. CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: os matei que a orusentarem delas. Pp 9 a) cm actda ELA grana ferecaa pelo tbrcantnoseconfin com à quanta decano tem ator, de ongoção cm ças Corra de ço afe a Co too cido pao a o dacortaminação TA Contratado deverá reparar, corno. rumor, recon cumec. às suas espamas 0 objetodo corroam, uaneviremvía. defaiocu incorreções resutanhas da execução oude mala empregados acimpinamane apermároo ha ByPro avim otacvomaros inccrad à aaceção Cos quever a sracictdos po PREFEITURA MUNICIPAL DE feto do Paraeá, Ra José PatCodes, 57 Conto CNPIMP 76279 0500001:30 CEPE? 86.000 Te da siNs ONO Emei conte eprecieam camachmees epm PORTARIA Nº 132/2021 SÚMULA: Concede Férias Remuneradas 1 JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Municipal de PresidenteCasteloBranco, Estadodo Paraná,no uso de suas atribuições legais RESOLVE Art 1º - ao Servidor Público MunicipalSr. ALDEJAIR DEASSIS VIEIRA,matriculanº 194,ocupante docargoem provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Férias Remuneradase 1/3 das mesmasa partirde 19/05/2021 a 17/06/2021,pelo período aquisitivode01/02/2018 a01/02/2019. Art.2º - Estaportariaentra emvigor na datadesua publicação,revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 13 de maio de 2021. serisdad: PORTARIA Nº134/2021 BRANCO trabalho SÚMULA: Retira ovelculoCaminhão 42 ano/modelo 15/15, placa AZY-1523 da Ambiente, edáoutras providências. JOÃO PÉRCILES MARTINATI, Prefeito MunicipaldePresidente Castelo Branco,Estado do Paraná,nousodesuasatribuições legais, RESOLVE Art.4º. Retira o veiculo Caminhão4x2 anoimodeio 15/15, placa AZY-1523da responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e destina-opara Secretaria MunicipalDeAgricultura, Pecuária eMeioAmbiente. Art.2º.As despesas decorrentesdo presente atoadministrativo ficarão porconta daSecretana Municipal DeAgricultura, PecuáriaeMeioAmbiente,emverba Art.3º.EstaPortaria entraemvigorhadata desuapublicação,revogando-se teiasas ispoeipõasar coco e Registre-se Publique-se Cumpra-se Serido daProfstunaMunicipaldaProsidento Cais Branco, 13daMaoda 1 PÉRICLES MARTINAT! CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583.490/0001-69 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 15/2021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 09/2021 ERRATA, ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 16/2021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 10/2021 PUBLICADONOJORNAL 1) VIC! A aari EDIÇÃO ni PÁGINA DATA QU ON/do 000 wwww.jornalnoroeste.com JORNAL À MARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ PJ 01.583.490/0001-69 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 152021 LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 092021 ERRATA. ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 162021 LEI : RESOLUÇÃO Nº 102021 É PRESIDENTECASTELO BRANCO iode.honestidadeo rrabaio, EXTRATO DE Disp O MUNICÍPIO DE: PRESIDENTECASTELO BRANCO. ESTADO DO PARANÁ, som sede na Rus José Peres Gonçales, nº 55, inscrito no CNPJME Sob pó 76:279.989/0001-70, neste ato represento plo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu manduto « funções, Senhos João Péricley Marinati, ratifica a dispensa de ettação nº003/2021, nostermos doAntigo24 capa, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93e suas lierações. conforme quadroabaixo. CONTRATADO: o do LOCAÇÃO Dk LOCALIZADO NESTA MUNICIPA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNI | Valor: R\$400,00 (Quatrocentos Foro: Comarcade Nova Esperança, Estudo do Paraná. ALVENARIA DADE PARA ATENDIMENTO A NERABILIDADE. — Paço Municipal de Presidente CasteloBranco,Estadodo Paraná, mos. Sis lasdo mês de junho de 2071 Rm PRESIDENTE CASTELO BRANCO ade, nonastidadeo Erabairo EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE:Contrato nº 075/2021 - PMPCR. REF.: Pregão Eletrônico nº.015/202] PARTES: Municipio de Presidente Castelo Branco e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TERRAMENTAS E MATERIAIS PARA FINS DE ACABAMENTO. PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. VALOR: R\$ 243.068,59(Duzentos e quarenta « três mil e sessenta é oito reais € cinquentae nove centavos) PRAZO DE VIGÊNCI. Até 27 de maio de 2022, DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27 de maio de 2 PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CASTELO BRANCO Veriadsds,honestidade « Grabaino ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO No extrato de contrato. na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021. publicado no dia 25 de maio de 2021, na eição 1291. Pag, 06 Gral ÉCUE: Contrato nº 05672071- PMPCR. REF: PregãoEletrônico nº 008/2021 PARTES: Município de Presidente Custeio Branco e u empresa CENTEIMFDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPLIALARES ETDA OBJETO: AQUISIÇÃO DI: MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DI PRESIDENTE CASTELOBRANCO. Ondese fé: VALOR:RS 17.608,00(Dezesseremil seiscentosé oito reais). Leia-se VALOR: R\$ 17.224,00(Dezessetemil duzentos e vi e é quatro reuis) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de muio de 2022. DATA DE ASSINATURACONTRATO; 19 de maio de 2021 emeri Ra PRESIDENTE CASTELO BRANCO | TT meristade. Renestidadee Erabalio EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Comratonº 076/2021 - PMPCR, REF.: PregãoEletrôniconº.020/2021 PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOSEIRELI OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAISELÉTRICOS PARA À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECISSITAREM, VALOR: R\$ 42.093,50 (Quarenta e dois mil e noventa é três reais é cinquenta centavos). PRAZODE VIGÊNCIA: Até 27 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURACONTRATO:27 de maio de 2021. é João Péricles Mi Prefeito Munici PRESIDENTE EASTÉLO BRANCO Seriedade, Ponestidade& crabaio EXTRATODE CONTRATO FSPÉCIE:Conirato nº 078/2021-PMPCB, REF.: Pregão Eletrôniconº. 0202021 PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa 1V COMERCIO DI MATERIAIS ELETRICOS EDECORACOES LIDA